



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DOCUMENTO FORMAL DE DEMANDA (DFD)

Data: 19 de março de 2026

1. UNIDADE REQUISITANTE

Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin – PR.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente documento registra a necessidade de aquisição de **tecnologia assistiva**, especificamente cadeiras de rodas especializadas e sob medida. A demanda visa atender aos pacientes já triados pela equipe técnica da Secretaria, garantindo o direito constitucional à saúde e à acessibilidade.

Esta contratação é fundamental para dar efetividade à execução de **Emenda Parlamentar Impositiva**.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição fundamenta-se na existência de uma demanda reprimida por equipamentos de mobilidade para pacientes com deficiência ou mobilidade reduzida severa.

Impacto Social: A falta desses equipamentos agrava quadros clínicos e promove o isolamento social dos munícipes.

Obrigação Legal: O atendimento cumpre preceitos constitucionais de acesso à saúde e integração da pessoa com deficiência.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O objeto consiste no fornecimento de 05 (cinco) unidades de cadeiras de rodas com as seguintes especificações:

- **Item 01:** Cadeira Tilt Reclinável em aço carbono, com sistema *quick release* e capacidade para 120 kg.
- Unidades: 01
- **Item 02:** Cadeira de Rodas com estrutura monobloco em alumínio, concha removível e sistema de inclinação por pistão.
- Unidades: 01
- **Item 03:** Cadeira de quadro monobloco em alumínio na cor Bordo, com pneu traseiro inflável e aro de impulso anodizado.
- Unidades: 02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ: - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- **Item 04:** Cadeira de Rodas Monobloco com cinto torácico, sistema anti-tombo e encosto reclinável por catraca.
- Unidades: 01

A contratação exige **Entrega Técnica**, que inclui a montagem e o ajuste antropométrico inicial dos equipamentos conforme a necessidade ergonômica de cada paciente.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA DEMANDA

A demanda foi definida com base na triagem prévia realizada pela equipe técnica da Secretaria de Saúde.

- **Valor Global Estimado:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
- **Modelo de Contratação:** Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento pelo Menor Preço Global, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6. RESULTADOS ESPERADOS

Com esta aquisição, o Município pretende:

- Assegurar a mobilidade e autonomia dos pacientes atendidos pela Fundação Municipal de Saúde.
- Mitigar riscos de agravamento clínico decorrentes da falta de equipamentos adequados.
- Garantir a execução transparente e eficiente dos recursos provenientes de emenda parlamentar.

7. INDICAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A contratação será custeada por **Recursos de Emenda Parlamentar Impositiva da Casa de Leis Municipal**. A dotação específica será formalizada pelo setor de contabilidade no momento da abertura do processo administrativo.

8. ENCAMINHAMENTO

Considerando a urgência do atendimento à saúde e a disponibilidade dos recursos, solicita-se autorização para abertura do procedimento de dispensa eletrônica.

A fiscalização e gestão ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que designará servidor técnico para avaliar a conformidade ergonômica na entrega.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin/PR, 19 de março de 2026.


Lorena Aparecida Soares

Presidente da Fundação Municipal de Saúde